



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º 1029/2011

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 05 de agosto de 2011.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2011, às 19h30, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Elder Louro de Souza e com a presença dos seguintes vereadores: José Adriano Tostes Xavier, Marcio Andrey Vieira Moreira, Eder Lima Moreira, Guilherme Costa de Castro, Francisco de Assis da Cruz. Responderam por ausência os vereadores Ormeu Rabello Filho, Heitor Cordibeli dos Santos e Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas n.º. 1027 e 1028/2011, foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Ofício n.º. 12.304/2011.** Processo n.º. 696.595 – Exercício de 2004. Prefeitura Municipal de Rio Novo. Belo Horizonte, 18 de julho de 2011. Senhor Presidente, Por ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da 1.ª Câmara deste Tribunal, Conselheira Adriene Andrade e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse município, referente ao processo acima epigrafado e constante nas Notas Taquigráficas e na Ementa que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente. Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º. 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação. Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 dias (cento e vinte dias), previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis. Atenciosamente, Reginaldo de Pádua Ribeiro, Coordenador de Área. **02 – Ofício n.º. 193/2011.** Serviço da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Novo. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Rio Novo, 11 de julho de 2011. Senhores Edis, Ref. Ofício n.º. CM/2011/171 – Assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. A intenção do Ministério Público na redação do ofício n.º. 182/2011 foi colher dados para instruir procedimento em andamento no Órgão, em defesa da Saúde Pública e do Consumidor, considerando que recebeu clamor popular por providências em face da COPASA, em razão da má qualidade da água servida, numa data posterior à reclamação feita nessa Casa legislativa. Houve um pronunciamento da COPASA, conforme documento anexo, mas como visto, simplesmente informaram que vão substituir a rede de abastecimento de água, que é muito antiga, e que estão realizando estudos e ações para alteração dos processos de operação da ETA. Foi requisitado à Gerência regional de Saúde/JF análises da água servida obtendo como resultados microbiológicos de potabilidade satisfatórios nas amostras realizadas em 07/04/2011. Deve-se frisar que outro foco da reclamação é a turbidez da água, intensificada no período chuvoso. A expectativa foi que essa Casa abastecesse com referências documentais subsidiando o expediente instaurado, uma vez que a COPASA nada de concreto forneceu a esta Promotoria de Justiça e, considerando a possibilidade dos Edis possuírem alguma informação adicional. O Ministério Público procurará concluir seu expediente com a certeza de que os austeros e competentes Edis, no exercício de suas funções e deveres legislativos, não medirão esforços e irão bem mais adiante na solução do problema “COPASA”, em defesa daqueles que depositaram confiança em seus trabalhos. Ao ensejo, são apresentados protestos de estima e consideração. Reny Tenório de Albuquerque, Promotora de Justiça. **03 – LIONS e LEO Clube de Rio Novo.** Rio Novo, agosto de 2011. Comunicado. Comunicamos que a partir de 01/08/2011, o LIONS e o LEO Clube de Rio Novo, está composto por uma nova diretoria para o ano de 2011/2012. Novos membros: Presidente do LIONS Clube C.º. Leão Patrícia Braga Borges, Presidente do LEO Clube, C.º. LEO Mayla Octaviano. Estamos disponibilizando de nosso trabalho e sede para o bem de nossa comunidade. Desde já nossos agradecimentos, pois este momento é de tão grande importância para o crescimento do Leonismo e LEOismo e dará mais força ao que nos move: O Companheirismo e as Parcerias. Prorival Peres Severino, Diretor Social do LIONS Clube e Lícia Matheus



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

S. de Oliveira, Diretora Social do LEO Clube. **04 – Ofício nº. PMRN/090/2011.** Rio Novo, 25 de julho de 2011. Senhor Presidente, Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal encaminhamos a esta Casa cópia das Notas de Empenho e Ordens de Pagamento pagas no mês de maio de 2011, acompanhadas dos respectivos comprovantes de despesas. Tais documentos estão organizados por ordem de data e demonstram a conta bancária e o número do cheque através do qual foi realizado o pagamento. Atenciosamente, Marcelo Loures de Oliveira. TC CRC/MG 065.883/0-2. **05 – Leis Sancionadas.** A prefeitura municipal de Rio Novo encaminha a esta Casa as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Complementar nº. 008/2011; Lei nº. 1080/2011; Lei nº. 1081/2011; Lei nº. 1082/2011; Lei nº. 1083/2011 e Lei nº. 1084/2011. **ORDEM DO DIA** – As contas do Senhor José Maria Gonçalves de Castro serão enviadas as comissões para parecer. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. Quero desejar a todos bons trabalhos neste segundo semestre, gostaria de dizer que uma das coisas muito faladas sobre o recesso, é que ele seja reduzido, outra coisa é sobre o táxi, este impasse sobre o ponto no aeroporto, e tendo em vista o leilão que houve onde foram disponibilizadas as 10 placas, como será feita a utilização das mesmas se o ponto passar a pertencer à administração do aeroporto? O novo presidente do bairro Água Branca, reivindica uma casa abandonada no bairro para que esta possa ser a sede para as reuniões do bairro e pediu o auxílio dos vereadores para conseguir isso. Parece-me que referido imóvel pertence ao município. Palavra com o presidente Elder Louro. Gostaria apenas de esclarecer alguns pontos que estão para definir. O abaixo assinado que será encaminhado para a secretária de educação, já solicitei ao Dr. Luciano e creio que em breve ele nos enviará o cabeçalho, para que nós possamos assiná-lo e repassar para os interessados. Também na quinta conferência de saúde, nós iniciamos um diálogo com a secretária de educação. A preocupação dela aparentemente é saber se pode ou não pode fazer as alterações no plano de cargos e salários do magistério, mas creio que temos que encaminhar o abaixo assinado para ela, devemos nos unir para que este benefício não seja repartido ao final do ano, mas que ele seja concedido em forma de salário, assim não prejudicará ninguém. Sobre os táxis, ainda não vou me manifestar até que tenhamos um posicionamento jurídico, e, este já foi requisitado ao jurídico do legislativo, queremos saber sobre a operacionalidade das placas de Goianá, a partir daí poderemos esclarecer a situação aos taxistas de Rio Novo. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.